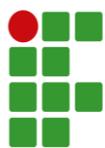


# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2023



**INSTITUTO FEDERAL**  
Brasília

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA**  
**E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB**  
**AUDITORIA INTERNA - Audin**

**PLANO ANUAL**  
**DE AUDITORIA INTERNA**  
**EXERCÍCIO DE 2023**

**PAINT/2023**

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>4</b>
<b>3. AUDITORIA INTERNA</b>	<b>4</b>
<b>3.1 COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DO IFB</b>	<b>5</b>
<b>4. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/ 2023</b>	<b>5</b>
<b>4.1 ASPECTOS GERAIS DO PAINT</b>	<b>5</b>
<b>4.2 RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT</b>	<b>6</b>
<b>4.3 FORÇA DE TRABALHO DA AUDIN PARA O ANO DE 2023</b>	<b>7</b>
<b>4.4 PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA</b>	<b>7</b>
<b>5 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIAS</b>	<b>8</b>
<b>5.1 SERVIÇOS DE AUDITORIA</b>	<b>8</b>
<b>5.1.1 Serviços de Auditoria advindos de Obrigação Normativa e/ou Solicitação de Órgãos de Controle Interno ou Externo</b>	<b>9</b>
<b>5.1.2 Solicitação da Alta Administração</b>	<b>9</b>
<b>5.1.3 Auditorias com base em fatores de riscos</b>	<b>10</b>
<b>5.1.4 Outras Auditorias</b>	<b>11</b>
<b>5.2 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS</b>	<b>12</b>
<b>5.3 AÇÕES DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN</b>	<b>13</b>
<b>5.4 AÇÕES DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA</b>	<b>14</b>
<b>5.5 LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO</b>	<b>15</b>
<b>5.6 GESTÃO INTERNA</b>	<b>15</b>
<b>5.7 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT/RESERVA TÉCNICA</b>	<b>17</b>
<b>6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>18</b>
<b>APÊNDICE I</b>	<b>19</b>
<b>DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS</b>	<b>19</b>
<b>APÊNDICE II</b>	<b>25</b>
<b>RESUMO DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTA NO PAINT/23</b>	<b>25</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e vinculado ao Ministério da Educação – MEC, por meio da Auditoria Interna – Audin, vinculada ao Conselho Superior, apresenta a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna, relativo ao exercício de 2023 – PAINT/2023.

O presente trabalho tem como objetivo apresentar as ações prioritárias da Auditoria Interna do IFB a serem realizadas no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

## 2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Quadro 01 – Identificação Institucional

<b>Denominação:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	
<b>Denominação abreviada:</b> Instituto Federal de Brasília – IFB	
<b>Código UASG:</b> 158143	<b>Código UG/Gestão:</b> 26428
<b>Situação:</b> Ativa	<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal
<b>Vinculação:</b> Poder Executivo Federal – Ministério da Educação	
<b>Principal Atividade:</b> Educação Profissional de Nível Tecnológico	
<b>Telefone:</b> (61) 2103 2154	<b>Fax:</b> (61) 2103 2154
<b>Endereço:</b> SETOR DE AUTARQUIAS SUL, QUADRA 02, CEP: 70.297-400	
<b>CNPJ:</b> 10.791.831/0001-82	
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="http://www.ifb.edu.br">www.ifb.edu.br</a>	
<b>Campi que compõem o IFB:</b> Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Recanto das Emas.	

## 3. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Brasília – Audin/IFB, instituída pela Resolução - RIFB Nº 28, de 18 de novembro de 2009, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFB e prestar apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

A função primordial da Auditoria Interna é a prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. A Audin está vinculada ao Conselho Superior, sendo vedado delegar a vinculação a outro órgão inferior. Essa vinculação tem por objetivo proporcionar à Auditoria Interna um posicionamento suficientemente elevado para lhe conferir independência no desempenho de suas atribuições.

Ressalta-se que a Auditoria Interna se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição, nos termos do artigo 15, do Decreto 3.591/2000.

### 3.1 Composição da Auditoria Interna do IFB

A Auditoria Interna do IFB é composta, atualmente, por 4 (quatro) auditores, incluindo a Auditora-Chefe, conforme o quadro a seguir.

Quadro 02 – Equipe de Auditoria do IFB

<b>Integrantes da Audin</b>	<b>Cargo</b>	<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Instrumento de nomeação</b>
Sarah Lopes Pinto	Auditora-Chefe	Graduação: Direito Especialização: Direito Público e Direito Penal	Portaria nº 922 de 18/09/2020, publicada DOU em 21/09/2020, seção 2, p. 23.
Victor Delábio Ferraz de Almeida Meira	Auditor	Graduação: Direito Especialização: Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	Portaria nº 2.119 de 09/10/2015, publicada no DOU em 13/10/2015, seção 2, p. 21.
Patrícia Maciel da Silva	Auditora	Graduação: Direito Especialização: Direito Público	Portaria nº 2.345, de 29/08/2016, publicada DOU em 30/08/2016, seção 2, p. 25.
Vitor Neves de Moraes	Auditor	Graduação: Economia Especialização: Controladoria e Finanças	Portaria nº 411, de 17/04/2019, publicada DOU em 18/04/2019, seção 2, p. 27.

## 4. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/ 2023

### 4.1 Aspectos Gerais do PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2023 do Instituto Federal de Brasília foi desenvolvido segundo as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa CGU/SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021 e no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental.

De acordo com o Art. 3º da IN Nº 05, o PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;*
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;*
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;*
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.*

Dessa forma, para definir os trabalhos a serem realizados no ano de 2023, a Audin levou em consideração o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2019-2023) e os fatores de riscos (materialidade, criticidade e relevância) que podem impactar no atingimento dos objetivos institucionais.

As ações de auditoria previstas no PAINT/2023 visam agregar valor à gestão, apresentando auxílio para o aperfeiçoamento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos. Dessa forma, a Audin objetiva auxiliar o IFB na realização dos seus objetivos institucionais e na melhoria da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade na gestão da Administração.

#### **4.2 Riscos Associados à Execução do PAINT**

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT e não devem ser confundidos com os riscos de auditoria relativos à execução de cada ação, os quais serão tratados no planejamento específico de cada ação.

Quadro 03 – Riscos

<b>Riscos Identificados</b>	
1.	Falta de acesso a sistemas do governo federal para realizar trabalhos específicos de auditoria;
2.	Inexistência de uma matriz de riscos oficial da instituição para a elaboração do PAINT;
3.	Limitação técnica da equipe da AUDIN, acerca de alguns temas específicos, como contabilidade e engenharia;
4.	Atraso no atendimento das solicitações de auditoria, ocasionando atraso na conclusão dos trabalhos ou inviabilidade para concluí-los;
5.	Equipe sobrecarregada;
6.	Indisponibilidade de recurso financeiro para capacitação;
7.	Dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela Audin
8.	Não atendimento das recomendações exaradas pela Audin;
9.	Ausência de mapeamento dos processos do auditado.

Por fim, informa-se que a Audin está trabalhando para mitigar os riscos apresentados de forma que estes afetem minimamente a execução do PAINT.

### 4.3 Força de Trabalho da Audin para o ano de 2023

Para a elaboração do PAINT/2023, a Audin estimou a força de trabalho disponível em hora-homem, com base nos seguintes parâmetros:

- a) Jornada de trabalho de 8 horas diárias de 4 (quatro) auditores;
- b) O ano de 2023 tem 247 dias úteis;
- c) Período relativo ao mês de férias dos Auditores - 22 dias úteis (30 dias de férias).

Dessa maneira, calcula-se a estimativa de horas disponíveis para execução do PAINT/23, conforme o Quadro 03.

Quadro 04 - Estimativa de horas disponíveis para a execução do PAINT/23

Mês	Dias úteis	Horas de Trabalho	Nº de auditores	Total
Janeiro	22	176	4	704
Fevereiro	18	144	4	576
Março	22	176	4	704
Abril	18	144	4	576
Maiο	21	168	4	672
Junho	21	168	4	672
Julho	21	168	4	672
Agosto	23	184	4	736
Setembro	20	160	4	640
Outubro	21	168	4	672
Novembro	20	160	4	640
Dezembro	20	160	4	640
Total	247	1.976	4	7.904
Desconto de horas referentes às férias (4 auditores x 22 dias x 8h)				704
Total de horas disponíveis para a execução do PAINT/23				<b>7.200</b>

Assim, o quantitativo estimado da força de trabalho para o exercício de 2023 é de 7.200 horas-homem.

Por fim, ressalta-se que a força de trabalho da Audin poderá sofrer reduções ao longo do exercício, devido a licenças para capacitação ou licença saúde, entre outros afastamentos previstos nos normativos vigentes.

### 4.4 Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA

Para o planejamento do PAINT, utilizou-se a base de dados constante da Proposta Orçamentária Anual do IFB - exercício de 2023, com a previsão de **R\$ 273.201.586,00** (duzentos

e setenta e três milhões duzentos e um mil quinhentos e oitenta e seis reais), conforme dados disponibilizados no site do Ministério da Economia.

#### Quadro 05 - PLOA de 2023

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Código / Especificação	Recursos de Todas as Fontes							
	Lei+Créditos 2021	Empenhado 2021	PLO 2022	LOA 2022	PLO 2023			
<b>Total</b>	<b>293.866.185</b>	<b>291.976.839</b>	<b>268.835.000</b>	<b>286.681.405</b>	<b>273.201.586</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	226.625.171	224.740.370	228.049.490	226.250.250	236.323.744			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.545		81.832	81.832				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		1.000	1.000	13.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	33.941	33.941	44.913	44.913	40.891			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	67.202.528	67.202.528	40.657.765	60.303.410	36.823.951			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	3.254.776	3.143.956	2.628.340	2.628.340	3.589.703			
12 Educação	290.572.923	288.798.943	266.078.915	283.925.320	269.557.992			
28 Encargos Especiais	38.486	33.941	127.745	127.745	53.891			
<b>Subfunção</b>								
128 Formação de Recursos Humanos	226.210	226.210	298.976	298.976	272.198			
272 Previdência do Regime Estatutário	3.254.776	3.143.956	2.628.340	2.628.340	3.589.703			
301 Atenção Básica	11.196.045	10.215.637	11.081.599	11.081.599				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					11.088.062			
363 Ensino Profissional	246.138.957	245.751.737	220.581.718	238.428.123	222.680.298			
846 Outros Encargos Especiais	33.050.197	32.639.300	34.244.367	34.244.367	35.571.325			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	215.207.461	214.298.523	216.751.747	214.952.507	224.976.484			
3 Outras Despesas Correntes	46.853.218	45.872.810	49.838.791	53.103.458	47.540.102			
4 Investimentos	31.805.506	31.805.506	2.244.462	18.625.440	685.000			
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	221.386.781		47.334.390	600.000				269.321.171
1001	3.589.703							3.589.703
1050			205.712					205.712
1051				85.000				85.000
<b>Total</b>	<b>224.976.484</b>		<b>47.540.102</b>	<b>685.000</b>				<b>273.201.586</b>

Fonte: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2023/ploa/Volume5.pdf>

## 5 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIAS

### 5.1 Serviços de Auditoria

Para a definição dos serviços de auditoria do exercício de 2023, foram considerados os normativos vigentes, a expectativa da Alta Administração, a força de trabalho disponível, as políticas e diretrizes governamentais, o Planejamento Estratégico do IFB, as determinações dos órgãos de controle interno e externo e os seguintes fatores de riscos: relevância, materialidade e criticidade.

Por fim, informa-se que no detalhamento dos serviços de auditoria será demonstrado os objetivos da auditoria, a origem da demanda, o tipo de serviço, a quantidade de auditores envolvidos e o provável tempo de duração da ação.

### 5.1.1 Serviços de Auditoria advindos de Obrigação Normativa e/ou Solicitação de Órgãos de Controle Interno ou Externo

No quadro abaixo está relacionado o serviço de auditoria advindo de obrigação normativa. Cabe ressaltar que a Audin não identificou solicitação de serviços específicos de órgãos de controle.

Quadro 06 – Ações advindas de obrigação normativa

<b>Item 01 – Transparência nas Relações com Fundações de Apoio</b>	
<b>Objetivo:</b>	Avaliar a aderência aos requisitos de transparência nas relações do IFB com as Fundações de Apoio credenciadas ou autorizadas.
<b>Origem da Demanda:</b>	Acórdão do TCU nº 1178/2018-Plenário
<b>Tipo de serviço:</b>	Avaliação
<b>Recursos Humanos e Período:</b>	Inicialmente 02 (dois) servidores da Auditoria. Período de execução: 02/01/2023 a 30/04/2023 320 horas-homem

### 5.1.2 Solicitação da Alta Administração

Com o objetivo de melhorar os serviços prestados pelo Instituto e estreitar o relacionamento com a gestão, a Auditoria Interna disponibilizou um formulário para que os gestores pudessem sugerir temas para auditorias.

A sugestão de tema de auditoria se referia a possíveis melhorias dos controles internos e de governança dos serviços prestados pela Instituição.

Todos os temas sugeridos foram analisados tecnicamente pela equipe de auditoria, considerando a capacidade técnica da Audin, a viabilidade, os fatores de riscos, o resultado de auditorias anteriores e a relevância para os objetivos das Instituições.

Os quadros abaixo demonstram os temas sugeridos que a Audin considerou para os trabalhos de 2023.

Quadro 07 – Ações advindas de solicitação da Alta Administração

<b>Item 02 – Gestão dos contratos de aquisições de insumos e equipamentos</b>	
<b>Objetivo:</b>	Avaliar os controles internos adotados pelo IFB na gestão e fiscalização dos contratos de insumos e equipamentos.
<b>Origem da Demanda:</b>	Solicitação da Alta Administração
<b>Tipo de serviço:</b>	Avaliação
<b>Recursos Humanos e Período:</b>	Inicialmente 02 (dois) servidores da Auditoria. Período de execução: 02/01/2023 a 30/04/2023 360 horas-homem

<b>Item 03 – Projetos de Pesquisa e Extensão de longa duração</b>	
<b>Objetivo:</b>	Verificar se a execução dos projetos de pesquisa e extensão de longa duração está de acordo com os normativos vigentes.
<b>Origem da Demanda:</b>	Solicitação da Alta Administração
<b>Tipo de serviço:</b>	Avaliação
<b>Recursos Humanos e Período:</b>	Inicialmente 02 (dois) servidores da Auditoria. Período de execução: 02/05/2023 a 31/08/2023 420 horas-homem
<b>Item 04 – Programa de Gestão (PGD)</b>	
<b>Objetivo:</b>	Avaliar a efetividade dos controles acerca do Programa de Gestão instituído no IFB, bem como verificar se a legislação acerca do tema está sendo atendida.
<b>Origem da Demanda:</b>	Solicitação da Alta Administração
<b>Tipo de serviço:</b>	Avaliação
<b>Recursos Humanos e Período:</b>	Inicialmente 02 (dois) servidores da Auditoria. Período de execução: 01/09/2023 a 31/12/2023 480 horas-homem

### 5.1.3 Auditorias com base em fatores de riscos

A seleção das auditorias previstas neste item foi realizada com base nos fatores de riscos de materialidade, relevância e criticidade, conforme a metodologia descrita no Apêndice I deste PAINT.

Registra-se que o planejamento individual das auditorias será baseado em riscos, e os auditores envolvidos definirão, de forma mais clara, os objetivos, o tamanho da amostra, os exames e os recursos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos. Além do mais, serão considerados o tamanho do objeto e a experiência da equipe quanto ao tema.

Quadro 08 – Auditorias selecionadas com base em riscos

<b>Item 05 – Gestão Pessoas – Contratação de Professores Substitutos</b>	
<b>Objetivo:</b>	Analisar a contratação de docentes substitutos e temporários no IFB e examinar os controles internos administrativos do setor, oferecendo sugestões para diminuir as falhas nos procedimentos de contratação, buscando mitigar os riscos da unidade auditada.
<b>Origem da Demanda:</b>	Seleção baseada em riscos
<b>Tipo de serviço:</b>	Avaliação
<b>Recursos Humanos e Período :</b>	Inicialmente 02 (dois) servidores da Auditoria. Período de execução: 02/01/2023 a 30/04/2023 480 horas-homem
<b>Item 06 – Gestão de Ensino – Combate à evasão escolar</b>	
<b>Objetivo:</b>	Avaliar os procedimentos e controles relacionados às ações de estímulo à permanência e combate à evasão escolar.

<b>Origem da Demanda</b>	Seleção baseada em riscos
<b>Tipo de serviço</b>	Avaliação
<b>Recursos Humanos e Período</b>	Inicialmente 02 (dois) servidores da Auditoria. Período de execução: 02/05/2023 a 31/08/2023 480 horas-homem
<b>Item 07 – Gestão Ambiental – Sustentabilidade Ambiental</b>	
<b>Objetivo:</b>	Verificar a conformidade das ações do IFB referentes à Sustentabilidade Ambiental
<b>Origem da Demanda</b>	Seleção baseada em riscos
<b>Tipo de serviço</b>	Avaliação
<b>Recursos Humanos e Período</b>	Todos os servidores da Audin Período de execução: 02/05/2023 a 31/08/2023 360 horas-homem
<b>Item 08 - Gestão de Pessoas – Frequência dos docentes</b>	
<b>Objetivo:</b>	Analisar os Planos Individuais de Trabalho (PIT) e os Relatórios Individuais de Trabalho (PIT) dos docentes para verificar se estes realizam as atividades de trabalho conforme as orientações repassadas pela gestão do IFB e pelos normativos vigentes.
<b>Origem da Demanda</b>	Seleção baseada em riscos
<b>Tipo de serviço</b>	Avaliação
<b>Recursos Humanos e Período</b>	Inicialmente 02 (dois) servidores da Auditoria. Período de execução: 01/09/2023 a 31/12/2023 480 horas-homem

#### 5.1.4 Outras Auditorias

No ano de 2022 não foi possível o término da Auditoria de Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – *Campus* Planaltina, prevista no item 09 do PAINT/22. Houve atraso no cronograma da obra. Dessa forma, essa auditoria está listada como trabalho que será desenvolvido em 2023.

Além disso, a Audin achou pertinente realizar mais uma ação de fiscalização de obras, uma vez que há muitas obras em andamento no IFB.

As ações relacionadas ao acompanhamento de obras estão descritas nos quadros abaixo.

Quadro 09 – Auditorias referente ao acompanhamento de obras.

<b>Item 09 – Gestão Financeira: Acompanhamento de Execução de Obras – <i>Campi</i> Planaltina e Samambaia</b>	
<b>Objetivo:</b>	Certificar-se que os procedimentos, as medições e os pagamentos estão de acordo com o que foi pactuado no contrato e em consonância com os normativos vigentes. Também, serão realizadas aferições <i>in loco</i> de determinados itens de cada uma das medições realizadas. Por fim, serão analisados os possíveis aditivos e reajustes ao contrato

<b>Origem da Demanda:</b>	Outras: auditoria pendente em 2022
<b>Tipo de serviço:</b>	Avaliação
<b>Recursos Humanos e Período:</b>	Inicialmente 02 (dois) servidores da Auditoria. Período de execução: 02/01/2023 a 30/04/2023 300 horas-homem
<b>Item 10 – Auditoria de Fiscalização de Obras e Engenharia</b>	
<b>Objetivo:</b>	Avaliar o cumprimento da legislação e dos controles internos das obras em andamento no exercício de 2023. As obras serão escolhidas por amostragem.
<b>Origem da Demanda:</b>	Outros: análise da Audin
<b>Tipo de serviço:</b>	Avaliação
<b>Recursos Humanos e Período:</b>	Inicialmente 02 (dois) servidores da Auditoria. Período de execução: 02/01/2023 a 29/11/2023 420 horas-homem

## 5.2 Ações de Capacitação e Treinamentos

Para o exercício de suas funções é essencial que os auditores detenham uma formação generalista, que abranja não apenas uma sólida formação contábil e jurídica, mas também, um alto grau de conhecimento dos objetivos da Instituição. O artigo 4º, § 2º da IN Nº 05, de 27 de agosto de 2021, prevê que a Audin deve alocar para as atividades de capacitação, no mínimo, 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade.

Assim, a equipe de auditores prevê a participação em cursos e seminários destinados ao controle interno, especialmente de assuntos que envolvam: Fiscalização de Obras Públicas; Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial; Execução Financeira e Orçamentária; Contabilidade Pública; Licitações e Contratos Administrativos; Processo Administrativo Disciplinar (PAD); Tomada de Contas Especial; Gestão de Pessoas; e Gerenciamento de Riscos. A escolha destes cursos e treinamentos justifica-se pelo fato de relacionarem-se direta ou indiretamente com as atribuições de auditoria.

Ressalta-se que as ações de desenvolvimento que serão realizadas em 2023 estão relacionadas com alguma das necessidades do PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas/2023.

Ademais, a Audin participará dos cursos ofertados pelos Órgãos de Controle.

Destaca-se que a participação no Fórum Nacional de Auditores Internos do Ministério da Educação – FONAI/MEC é de grande valia para o fortalecimento da Auditoria Interna, na medida em que propicia a troca de experiências entre os auditores internos das instituições vinculadas ao Ministério da Educação, disseminando as melhores práticas, a busca pela uniformização de procedimentos, bem como fomenta o debate acerca do papel da Auditoria Interna nas Instituições, não apenas exercendo a atividade de controle e avaliação das ações administrativas, mas também de assessoramento aos gestores.

Por fim, informa-se que a Audin reservou um quantitativo de 340 horas-homem para a participação em cursos e eventos de capacitação durante o exercício de 2023, conforme o quadro abaixo:

Quadro 10 - Capacitação

<b>Item 11 - Cursos e Eventos de Capacitação</b>	
<b>Objetivo:</b>	Participar de cursos, treinamentos e eventos compatíveis com a atividade de auditoria.
<b>Origem da Demanda:</b>	Audin
<b>Tipo de serviço:</b>	Capacitação
<b>Recursos Humanos e Período:</b>	Todos os servidores da Audin Período de execução: 02/01/2023 a 29/12/2023 340 horas-homem

### 5.3 Ações de monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIN

O monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem o propósito de verificar se a unidade auditada implementou as recomendações emitidas pela Audin. Nesse sentido, o artigo 4º, inciso II, da IN N° 05, de 27 de agosto de 2021, estabelece que o PAINT deve conter uma previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.

No âmbito do IFB, o monitoramento das recomendações oriundas da Audin é realizado eletronicamente por intermédio do Plano de Providências da Audin, via cadastro no Sistema de Gestão Integrada – SGI. Nesse sistema, a Audin comunica ao gestor acerca das recomendações pendentes de implementação. O gestor, por sua vez, encaminha a situação atual da recomendação com a documentação comprobatória. A partir das respostas e da documentação comprobatória, a equipe de auditoria verifica o status em que as recomendações se encontram. Destaca-se que após a análise da Audin, as recomendações podem ser classificadas em uma das seguintes categorias: atendida, atendida parcialmente, não atendida ou baixada.

Ao final de cada semestre, é encaminhado ao Conselho Superior do IFB um relatório com a atualização detalhada do monitoramento das recomendações da Audin.

Por fim, informa-se que, para o exercício de 2023, a Audin dedicará uma carga horária de 480 horas para o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.

Quadro 11 – Monitoramento das Recomendações da Audin

<b>Item 12 - Monitoramento das Recomendações da Audin</b>	
<b>Objetivo:</b>	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN.
<b>Origem da Demanda:</b>	Obrigação Normativa – IN N° 05, de 27 de agosto de 2021 da CGU.
<b>Tipo de serviço:</b>	Monitoramento
<b>Recursos Humanos e Período:</b>	Todos os servidores da Audin Período de execução: 02/01/2023 a 29/12/2023 480 horas-homem

#### 5.4 Ações de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Audin foi instituído pela Portaria Normativa no 06/2019-RIFB/IFB. Esse programa tem como objetivo promover “uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas”. Para atender os requisitos do programa e cumprir a sua finalidade, a unidade deve realizar avaliações internas e externas, orientadas a avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental.

Para as avaliações de qualidade das ações da auditoria no IFB, a Audin envia questionários eletrônicos aos auditores internos, Conselho Superior, Colégio de Dirigentes e gestores das unidades avaliadas.

A partir dos resultados obtidos com o envio desses questionários, é possível identificar as falhas e acertos da auditoria e promover melhorias contínuas.

Outro requisito importante do PGMQ é a aferição de maturidade. Acerca desse tema, informa-se que a CGU disponibilizou, por meio do Sistema e-Aud, a autoavaliação de maturidade realizada com base no modelo IA-CM. Dessa forma, a Audin irá avaliar a maturidade da unidade de auditoria no referido sistema.

O quadro abaixo realiza o detalhamento das ações que serão desenvolvidas em 2023 no que concerne à gestão e melhoria de qualidade da Audin:

Quadro 12 - Gestão da Melhoria de Qualidade

<b>Item 13 - Avaliação do grau de maturidade da atividade de auditoria interna</b>	
<b>Objetivo:</b>	Realizar, no Sistema e-Aud, a autoavaliação da maturidade da Audin com base no modelo IA-CM.
<b>Origem da Demanda:</b>	Instrução Normativa Nº 3, de 9 de junho de 2017 da CGU
<b>Recursos Humanos e Período:</b>	Todos os servidores da Audin Período de execução: 15/11/2023 a 29/12/2023 120 horas-homem.
<b>Item 14 - Avaliações de qualidade das ações da auditoria no IFB</b>	
<b>Objetivo</b>	Avaliar a qualidade das ações desenvolvidas pela Audin e identificar as oportunidades de melhoria nos trabalhos de auditoria.
<b>Origem da Demanda:</b>	Instrução Normativa Nº 3, de 9 de junho de 2017 da CGU
<b>Recursos Humanos e Período:</b>	Todos os servidores da Audin Período de execução: 02/01/2023 a 29/12/2023 120 horas-homem,

Por fim, registra-se que o Programa de Gestão de Melhoria ainda não está totalmente implementado, mas a Audin está trabalhando para que todas as fases sejam implementadas a contento. Dessa forma, pretende-se melhorar a qualidade dos produtos entregues pela Audin, priorizando sua atuação na busca pela aplicação eficiente, eficaz e efetiva dos recursos.

## 5.5 Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo

De acordo com o art. 11 do Estatuto da Audin, compete à Auditoria Interna:

- Verificar a adequação e acompanhar a implementação das recomendações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Acompanhar a tramitação e publicação de acórdãos do TCU e Relatórios da CGU relativos ao IFB nos meios de divulgação daqueles órgãos, no Diário Oficial da União e nos sistemas internos de gestão administrativa;
- Fornecer os dados dos processos do IFB em análise no TCU e CGU, constantes nos sistemas de monitoramento desses órgãos e demais meios, tempestivamente.

Para realizar o acompanhamento dessas demandas e para prestar o devido suporte aos órgãos de controle, a Audin possui cadastro nos programas de monitoramento do TCU, e-Pessoal e Conecta-TCU, e da CGU.

Por fim ressalta-se que a Audin alocou 440 horas-homem para fornecer suporte necessário e acompanhar as recomendações/determinações da CGU e do TCU, conforme o quadro abaixo:

Quadro 13 – Informações para órgãos de controle interno ou externo

<b>Item 15 – Apoio aos órgãos de controle interno e/ou externo</b>	
<b>Objetivo:</b>	Prestar apoio à CGU e ao TCU.
<b>Origem da Demanda</b>	CGU/TCU
<b>Tipo de serviço</b>	Acompanhamento/Suporte
<b>Recursos Humanos e Período</b>	Inicialmente 02 (dois) servidores da Auditoria. Período de execução: 02/01/2023 a 31/12/2023 240 horas-homem
<b>Item 16 – Monitoramento das recomendações/determinações dos órgãos de controle interno e/ou externo</b>	
<b>Objetivo:</b>	Acompanhar a implementação das recomendações/determinações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU).
<b>Origem da Demanda</b>	CGU/TCU
<b>Tipo de Serviço</b>	Monitoramento
<b>Recursos Humanos e Período</b>	Inicialmente 02 (dois) servidores da Auditoria. Período de execução: 02/01/2023 a 31/12/2023 200 horas-homem

## 5.6 Gestão Interna

A IN Nº 05, de 27 de agosto de 2021, da CGU determina que a Auditoria Interna deve alocar horas destinadas à Gestão Interna. Sendo assim, destinou-se 1.120 horas-homem para as ações relativas ao Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/23, Relatório de Auditoria Interna-RAINT/21, Contabilização dos Benefícios, Parecer de Auditoria, bem como para outras atividades

internas da Audin, tais como: reuniões da equipe de auditoria; atualização de normativos e aprimoramento dos controles internos.

Quadro 14 – Gestão da Auditoria

<b>Item 17 – Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT/22)</b>	
<b>Objetivo:</b>	Apresentar os resultados das ações e dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no exercício de 2022. Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no PAINT/2022, bem como o acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.
<b>Origem da Demanda</b>	Obrigaç�o Normativa – IN N� 5, de 27 de agosto de 2021 da CGU.
<b>Tipo de Servi�o</b>	Outros
<b>Recursos Humanos e Per�odo</b>	Inicialmente 01 (um) servidor da Auditoria. Per�odo de execu�o: 03/01/2023 a 31/03/2023 240 horas-homem
<b>Item 18 - Acompanhamento do Relatório de Gest�o 2022</b>	
<b>Objetivo:</b>	Acompanhar o processo de presta�o de contas do IFB referente ao exerc�cio de 2022.
<b>Origem da Demanda</b>	TCU
<b>Recursos Humanos e Per�odo</b>	Inicialmente 01 (um) servidor da Auditoria. Per�odo de execu�o: 02/01/2023 a 31/03/2023 120 horas-homem
<b>Item 19 - Parecer da Auditoria Interna</b>	
<b>Objetivo:</b>	Emitir opini�o geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no �mbito do PAINT, sobre a adequa�o dos processos de governan�a, gest�o de riscos e controles internos instituídos pela entidade.
<b>Origem da Demanda:</b>	Obriga�o Normativa – IN N� 5, de 27 de agosto de 2021 da CGU.
<b>Tipo de Servi�o</b>	Outros
<b>Recursos Humanos e Per�odo</b>	Inicialmente 01 (um) servidor da Auditoria. Per�odo de execu�o: 02/01/2023 a 31/03/2023 120 horas-homem
<b>Item 20 - Benef�cios financeiros e n�o financeiros da atividade de auditoria interna</b>	
<b>Objetivo:</b>	Contabilizar os benef�cios financeiros e n�o financeiros das atividades de auditoria interna.
<b>Origem da Demanda:</b>	CGU - Instru�o Normativa SFC/CGU N� 10/2020
<b>Tipo de Servi�o:</b>	Outros
<b>Recursos Humanos e Per�odo</b>	Todos os servidores da Audin Per�odo de execu�o: 02/01/2023 a 29/12/2023 240 horas-homem
<b>Item 21 - Plano Anual de Auditoria – PAINT/2024</b>	
<b>Objetivo:</b>	Planejar as a�es das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exerc�cio de 2024.
<b>Origem da Demanda:</b>	Obriga�o Normativa – IN n� 5, de 27 de agosto de 2021 da CGU.
<b>Tipo de Servi�o:</b>	Outros

<b>Recursos Humanos e Período:</b>	Inicialmente 01 (um) servidor da Auditoria. Período de execução: 01/09/2023 a 29/11/2023 280 horas-homem.
<b>Item 22 – Outras atividades da Auditoria Interna Gestão Interna</b>	
<b>Objetivo:</b>	Aprimorar as atividades da Auditoria Interna.
<b>Origem da Demanda:</b>	Audin
<b>Tipo de Serviço:</b>	Outros
<b>Recursos Humanos e Período:</b>	Todos os servidores da Audin Período de execução: 02/01/2023 a 29/12/2023 120 horas-homem

### 5.7 Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT/Reserva Técnica

As demandas extraordinárias constituem trabalhos cuja necessidade surge durante o período de execução do Plano de Auditoria Interna.

Para o tratamento e atendimento das demandas supracitadas, a Audin considerará a disponibilidade de horas técnicas, o planejamento dos trabalhos, a capacidade técnica e operacional da equipe, bem como quaisquer outros aspectos que possam impactar a condução e andamento dos trabalhos anteriormente planejados.

Uma vez que essas demandas sejam consideradas importantes, a Audin poderá incorporá-las ao PAINT. Ressalta-se que as mudanças significativas que impactem o planejamento inicial serão encaminhadas ao Conselho Superior para aprovação.

As horas destinadas a atender às demandas extraordinárias, também, serão usadas quando as auditorias previstas demandarem um quantitativo de horas maior do que o previsto inicialmente, bem como para atender às demandas imprevistas da Audin, tais como: licenças médicas; consultas médicas e odontológicas; e outros afastamentos previstos nos normativos vigentes.

Registra-se que para tratar as demandas extraordinárias recebidas pela Audin durante a realização do PAINT, a Audin alocou 620 horas-homens, conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro 15 – Trabalhos provenientes de demandas extraordinárias

<b>Item 23 - Trabalhos provenientes de demandas extraordinárias</b>	
<b>Objetivo:</b>	Realizar trabalhos não previstos no PAINT/23 e atender às demandas imprevistas da Audin, tais como: licenças médicas; consultas médicas e odontológicas; e outros afastamentos previstos nos normativos vigentes.
<b>Origem da Demanda:</b>	Obrigaç�o Normativa – IN N� 05, de 27 de agosto de 2021 da CGU
<b>Tipo de servi�o:</b>	Consultoria/Avalia�o/Apura�o/Suporte
<b>Recursos Humanos e Per�odo:</b>	Todos os servidores da Audin Per�odo de execu�o: 02/01/2023 a 31/12/2023 620 horas-homem

## 6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINTE/2023 será executado no período de 02 de janeiro a 29 de dezembro de 2023. Estima-se que as ações previstas no PAINTE contribuam para o fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos da Instituição.

Destaca-se que, ao longo do exercício de 2023, o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria poderá sofrer alterações em função de fatores externos não programados, treinamentos; trabalhos especiais; atendimentos ao TCU, à CGU, à Reitoria e à solicitação de alguns setores.

Quanto à aprovação do PAINTE, o art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 da CGU, prevê que a ausência de manifestação formal do Órgão de Controle Interno no prazo estipulado não impede a adoção das providências necessárias à aprovação interna do PAINTE:

*Art. 6º As unidades de supervisão técnica devem se manifestar sobre as propostas de PAINTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar de seu recebimento.*

*§ 1º A ausência de manifestação formal no prazo estipulado no caput não impede a adoção das providências necessárias à aprovação interna do PAINTE por parte das unidades supervisionadas*

*Art. 7º O PAINTE deve ser aprovado pelo conselho de administração ou instância equivalente do órgão ou entidade, ou, na ausência desse, por seu dirigente máximo, antes do início do exercício a que se refere.*

Dessa forma, caso a CGU não se manifeste formalmente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a ação prevista no artigo 7º deve ser tomada para aprovação do PAINTE pelo Conselho Superior.

Sarah Lopes Pinto  
Auditora-Chefe  
Port. Nº 922, de 21/09/2020

## APÊNDICE I

### Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos

O Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal destaca três maneiras de se realizar a seleção dos trabalhos com base em riscos:

- a) Seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada;
- b) Seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos da Unidade de Auditoria Interna Governamental;
- c) Seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.

A Gestão de Riscos do IFB encontra-se em processo de implementação. Quanto a esse fato, o Programa de Integridade do IFB aborda o cronograma de ações a fim de revisar os processos já mapeados, mapear novos processos, além de realizar a devida avaliação de riscos destes processos.

Considerando que a gestão de riscos da Instituição é incipiente, a Audin utilizou-se de método alternativo para a seleção dos trabalhos de auditoria. Ressalta-se que devido à baixa capacidade operacional da Audin, não foi viável a avaliação de riscos pela UAIG. Dessa forma, os trabalhos de auditoria foram selecionados com base em fatores de riscos, observando os critérios de criticidade, materialidade e relevância.

#### 1.1 Da metodologia para a elaboração da matriz de fatores de riscos

A IN Nº 05/2021 da CGU estabelece que o PAINT deve ser elaborado pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) em harmonia com o planejamento estratégico, riscos, estrutura e outros fatores da unidade auditada. Dessa forma, para a elaboração da matriz de risco, a Audin levou em consideração a Proposta de Lei Orçamentária Anual 2023 (PLOA), o Orçamento de 2022, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2019-2023), o Relatório de Gestão de 2021, o Plano de Integridade do IFB, os relatórios de auditorias anteriores, entre outros documentos.

Após o estudo desses documentos, foi possível identificar os macroprocessos (finalísticos e de apoio) e extrair um rol de temas passíveis de auditoria para compor a matriz de riscos, conforme o quadro a seguir:

Macroprocessos de Apoio	Temas Passíveis de Auditoria
Gestão de Pessoas	Admissão e exoneração de pessoal
	Capacitação
	Contratação de Professores Substitutos
	Progressões Funcionais
	Retribuição por Titulação
	Frequência dos Técnicos – Programa de Gestão
	Frequências dos docentes
	Saúde do Servidor

Gestão de Engenharia e Infraestrutura	Acompanhamento da Execução das Obras do IFB
Gestão Ambiental	Sustentabilidade Ambiental
Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	Licitação e Dispensa de licitação
	Concessão de diárias e passagens
	Almoxarifado
	Gestão e Fiscalização de Contratos
	Gerenciamento da frota de veículos
	Bens permanentes
	Gestão de outsourcing de impressão
	Execução orçamentária e financeira
Gestão da Governança	Promoção da transparência ativa e do acesso à informação
	Plano de Integridade
<b>Macroprocessos Finalísticos</b>	<b>Temas Passíveis de Auditoria</b>
Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão	Programas e projetos de assistência estudantil
	Combate à evasão escolar,
	Projetos de Pesquisa e Extensão
	Índice de execução do Orçamento do NAPNE

Registra-se que para a definição dos temas passíveis de auditoria, considerou-se a capacidade operacional e técnica da Audin.

Por fim, após a identificação dos temas que compõem a matriz de riscos, foi realizada a seleção das auditorias com base nos fatores de riscos. A pontuação dos fatores materialidade, relevância e criticidade foram medidos respeitando os critérios objetivos descritos no item 1.2 desse documento.

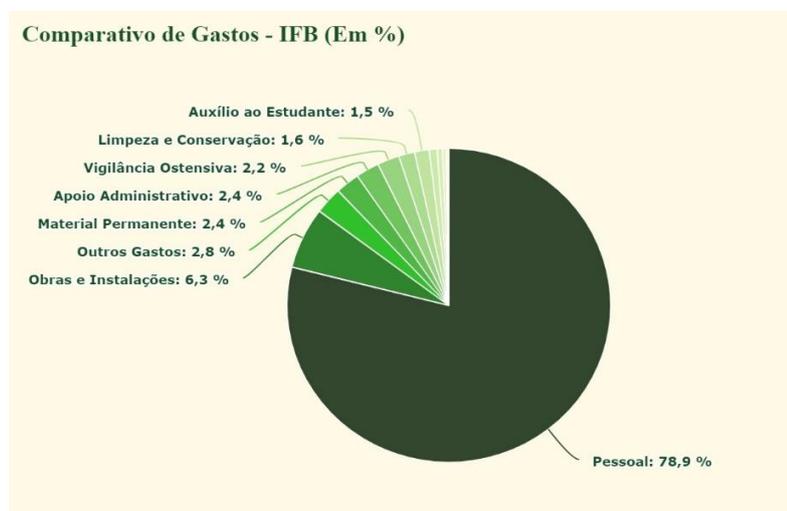
## 1.2 Fatores de Priorização das Atividades

### 1.2.1 Materialidade

A Materialidade foi apurada com base no montante financeiro empregado nas despesas executadas no IFB no ano de 2022, e de forma subsidiária os valores definidos na Proposta de Lei Orçamentaria 2023. O quadro abaixo detalha a escala utilizada.

Grau de Materialidade	Materialidade/Orçamento		Grau	
MUITO BAIXO		$X \leq$	0,1%	1
BAIXO	0,1%	$< X \leq$	1,0%	2
MÉDIO	1,0%	$< X \leq$	5,0%	3
ALTO	5,0%	$< X \leq$	10%	4
MUITO ALTO		$X >$	10%	5

A figura a seguir evidencia o comparativo de gastos do IFB por categoria até o dia 30 de outubro de 2022.



Fonte: IFB em números - <http://ifbemnumeros.ifb.edu.br/>

### 1.2.2 Relevância

A Relevância é o aspecto ou fato considerado importante para o alcance dos objetivos da entidade. O quadro abaixo demonstra os fatores e aspectos considerados para a determinação da relevância.

Grau de Relevância	Aspectos a serem considerados	Grau
MUITO BAIXO	Atividades pouco relevantes	1
BAIXO	Atividades que possam comprometer a imagem institucional	2
MÉDIO	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão	3
ALTO	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da Instituição	4
MUITO ALTO	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão institucional	5

### 1.2.3 Criticidade

Para a Criticidade foram consideradas os seguintes critérios: a data da última auditoria e as fragilidades identificadas pela Audin.

Para o cálculo do valor da criticidade somou-se o grau de tempo e de falhas, assim Criticidade = (Grau 1 + Grau 2).

Grau de Criticidade	Tempo	Grau 1
---------------------	-------	--------

MUITO BAIXO	Menos de 12 meses	1
BAIXO	De 12 meses até 24 meses	2
MÉDIO	De 24 meses até 36 meses	3
ALTO	De 36 meses até 48 meses	4
MUITO ALTO	Mais de 48 meses ou nunca auditada	5
<b>Grau de Criticidade</b>	<b>Falhas</b>	<b>Grau 2</b>
BAIXO	Sem falhas conhecidas	1
MÉDIO	Indícios de falhas	2
ALTO	Falhas constatadas pela Audin	3
MUITO ALTO	Reincidência de falhas constatadas pela Audin	5

### 1.3 Matriz de Riscos

Após a avaliação e pontuação dos temas, calculou-se a média entre os três critérios estabelecidos. O resultado da matriz de risco (RMR) foi obtido pela soma do grau materialidade (gM), relevância (gR) e criticidade (gC).

$$\text{RMR} = \text{gM} + \text{gR} + \text{gC}$$

Aplicada a fórmula acima descrita, foi realizada a classificação final de riscos dos temas passíveis de auditoria. Observa-se que quanto maior o resultado (média entre os critérios) maior o grau de risco.

Classificação do Grau de Risco

Pontuação Final	Grau de Risco
4 a 8	baixo
9 a 12	médio
13 a 20	alto

Com base na metodologia acima descrita, a Audin definiu que os **quatro temas** com maior grau de risco seriam priorizados para auditoria em 2023. Ressalta-se que em caso de empate considera-se aquele tema com a maior criticidade.

Por fim, registra-se que os temas “Projetos de Pesquisa e Extensão” e “Frequência dos Técnicos – Programa de Gestão” foram sugeridos pela Alta Administração. Sendo assim, foram substituídos na matriz de risco pelos temas com a maior pontuação seguinte.

Matriz de Riscos elaborada pela Audin

Ordem	Macroprocesso	Tema	Materialidade	Relevância	Criticidade		Total	Grau de risco
					Tempo	Falha		
1	Gestão de Ensino,	Combate à evasão escolar	1	5	5	2	13	ALTO

	Pesquisa e Extensão								
2	Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projetos de Pesquisa e Extensão	2	5	1	5	13	ALTO	
3	Gestão de Pessoas	Contratação de Professores Substitutos	3	5	3	2	13	ALTO	
4	Gestão de Pessoas Pessoal	Frequências dos docentes (análise dos PITs e RITs)	5	4	1	3	13	ALTO	
5	Gestão de Pessoas Pessoal	Frequência dos Técnicos	5	3	1	3	12	MÉDIO	
6	Gestão Ambiental	Sustentabilidade Ambiental	1	3	5	2	11	MÉDIO	
7	Gestão de Pessoas	Gratificações e retribuições	3	2	5	1	11	MÉDIO	
8	Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	Material Permanente	3	3	2	3	11	MÉDIO	
9	Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	Concessão de diárias e passagens	1	2	4	3	10	MÉDIO	
10	Gestão de Pessoas	Saúde do Servidor	1	3	5	1	10	MÉDIO	
11	Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão	Índice de execução do Orçamento do NAPNE	2	3	2	3	10	MÉDIO	
12	Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	Gestão e Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos (Vigilância ostensiva, apoio administrativo e limpeza e conservação);	4	3	1	2	10	MÉDIO	
13	Gestão de Infraestrutura	Obras e instalações	4	3	1	2	10	MÉDIO	
14	Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão	Assistência ao estudante	3	3	1	3	10	MÉDIO	

15	Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	Licitação e Dispensa de Licitação	3	3	3	1	10	MÉDIO
16	Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	Gestão e Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos (Vigilância ostensiva, apoio administrativo e limpeza e conservação);	4	3	1	2	10	MÉDIO
17	Gestão de Pessoas	Admissão e exoneração de pessoal	1	2	5	1	9	MÉDIO
18	Gestão da Governança	Plano de Integridade	1	2	5	1	9	MÉDIO
19	Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	Gerenciamento da frota de veículos	1	2	3	3	9	BAIXO
20	Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	Almoxarifado	1	3	2	3	9	MÉDIO
21	Gestão de Pessoas	Capacitação	1	3	2	3	9	MÉDIO
22	Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	Gestão de outsourcing de impressão	1	2	2	3	8	BAIXO
23	Gestão da Governança	Promoção da transparência ativa e do acesso à informação	1	2	3	1	7	BAIXO
24	Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária	Execução orçamentária e financeira	1	3	2	1	7	BAIXO

**APÊNDICE II**  
**RESUMO DAS AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTA NO PAINT/23**

Item	Objeto	Objetivo	Origem da Demanda	Tipo de Serviço	Início	Conclusão	H/H
<b>Serviços de Auditoria</b>							
01	Transparência nas Relações com Fundações de Apoio	Avaliar a aderência aos requisitos de transparência nas relações do IFB com as Fundações de Apoio credenciadas ou autorizadas.	TCU	Avaliação	02/01	30/04	320
02	Gestão dos contratos de aquisições de insumos e equipamentos	Avaliar os controles internos adotados pelo IFB na gestão e fiscalização dos contratos de insumos e equipamentos.	Alta Administração	Avaliação	02/01	30/04	360
03	Projetos de Pesquisa e Extensão de longa duração	Verificar se a execução dos projetos de pesquisa e extensão de longa duração está de acordo com os normativos vigentes	Alta Administração	Avaliação	02/05	31/09	420
04	Programa de Gestão de Demandas - PGD	Avaliar a efetividade dos controles acerca do Programa de Gestão instituído no IFB, bem como verificar se a legislação acerca do tema está sendo atendida.	Alta Administração	Avaliação	01/09	31/12	480
05	Gestão Pessoas – Contratação de Professores Substitutos	Analisar a contratação de docentes substitutos e temporários no IFB e examinar os controles internos administrativos do setor, oferecendo sugestões para diminuir as falhas nos procedimentos de contratação, buscando mitigar os riscos da unidade auditada.	Seleção baseada em riscos	Avaliação	02/01	30/04	480
06	Gestão de Ensino – Combate à evasão escolar	Avaliar os procedimentos e controles relacionados às ações de estímulo à	Seleção baseada em riscos	Avaliação	02/05	31/08	480

		permanência e combate à evasão escolar.					
07	Gestão Ambiental – Sustentabilidade Ambiental	Verificar a conformidade das ações do IFB referentes à Sustentabilidade Ambiental	Seleção baseada em riscos	Avaliação	02/05	31/08	360
08	Gestão de Pessoas – Frequência dos docentes	Analisar os Planos Individuais de Trabalho (PIT) e os Relatórios Individuais de Trabalho (PIT) dos docentes para verificar se estes realizam as atividades de trabalho conforme as orientações repassadas pela gestão do IFB e pelos normativos vigentes.	Seleção baseada em riscos	Avaliação	01/09	31/12	480
09	Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – Campi Planaltina e Samambaia	Certificar-se que os procedimentos, as medições e os pagamentos estão de acordo com o que foi pactuado no contrato e em consonância com os normativos vigentes.	Outros (Auditoria não finalizadas em 2022)	Avaliação	02/01	30/04	300
10	Auditoria de Fiscalização de Obras e Engenharia	Avaliar o cumprimento da legislação e dos controles internos das obras em andamento no exercício de 2023. As obras serão escolhidas por amostragem.	Outros (Análise da Audin)	Avaliação	02/01	9/11	420
<b>Ações de Capacitação e Treinamentos</b>							
11	Cursos e Eventos de Capacitação	Participar de cursos, treinamentos e eventos compatíveis com a atividade de auditoria.	Audin	Capacitação	02/01	31/12	340
<b>Ações de monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIN</b>							
12	Monitoramento das Recomendações da Audin	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN	Obrigações Normativas	Monitoramento	03/01	31/12	480
<b>Ações de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria</b>							

13	Avaliação do grau de maturidade da atividade de auditoria interna	Realizar, no Sistema e-Aud, a autoavaliação de maturidade da Audin com base no modelo IA-CM.	Obrigaçã Normativa	Avaliação	15/11	31/12	120
14	Avaliações de qualidade das ações da auditoria no IFB	Avaliar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Audin e identificar as oportunidades de melhoria dos trabalhos de auditoria	Obrigaçã Normativa	Avaliação	03/01	31/12	120
<b>Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo</b>							
15	Apoio aos órgãos de controle interno e/ou externo	Prestar o apoio necessário à CGU e ao TCU.	CGU/TCU	Outros	03/01	31/12	240
16	Monitoramento das recomendações/determinações dos órgãos de controle interno e/ou externo	Acompanhar a implementação das recomendações/determinações exaradas por órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU).	CGU/TCU	Monitoram ento	03/01	31/12	200
<b>Gestão Interna</b>							
17	Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT/22)	Apresentar os resultados das ações e dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no exercício de 2022.	Obrigaçã Normativa	Outros	02/01	31/03	240
18	Acompanhamento do Relatório de Gestão 2022	Acompanhar o processo de prestação de contas do IFB referente ao exercício de 2022.	Obrigaçã Normativa	Outros	02/01	31/03	120
19	Parecer da Auditoria Interna	Emitir opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.	Obrigaçã Normativa	Outros	02/01	30/03	120

20	Benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna	Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros das atividades de auditoria interna.	Obrigações Normativas	Outros	02/01	31/12	240
21	Plano Anual de Auditoria – PAINT/2043	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2024.	Obrigações Normativas	Outros	01/09	29/11	280
22	Outras atividades da Auditoria Interna Gestão Interna	Aprimorar as atividades da Auditoria Interna.	Audin	Outros	02/01	31/12	120
<b>Demandas Extraordinárias Recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT</b>							
23	Trabalhos provenientes de demandas extraordinárias	Realizar trabalhos não previstos no PAINT/23 e atender às demandas imprevistas da Audin, tais como: licenças médicas; consultas médicas e odontológicas; e outros afastamentos previstos nos normativos vigentes.	Obrigações Normativas	Consultoria, avaliação, apuração e outros	02/01	31/12	480
<b>TOTAL</b>							<b>7200</b>



# Documento Digitalizado Público

## PAINT 23

**Assunto:** PAINT 23  
**Assinado por:** Sarah Lopes  
**Tipo do Documento:** Programa  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sarah Lopes Pinto, AUDITOR CHEFE - CD4 - AUDIN**, em 18/01/2023 16:09:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 422486

**Código de Autenticação:** fd8b6be39c

